



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL: RENAN FERNANDO GREZEL

1. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar os elementos necessários à análise da necessidade, viabilidade e definição da solução mais adequada para a **contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, painéis de LED, iluminação cênica e de eventos, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos, destinados aos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Jaborá/SC, por meio de suas unidades gestoras**, conforme as condições, especificações, quantitativos, critérios e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo.

A contratação compreenderá serviços de natureza técnica e operacional necessários à realização de eventos de diferentes portes, incluindo **fornecimento dos equipamentos, transporte, deslocamento, mobilização, carga e descarga, montagem, instalação, configuração, testes, operação, acompanhamento técnico, manutenção, substituição de equipamentos, desmontagem e desmobilização**, conforme a necessidade de cada evento e as respectivas Ordens de Serviço.

A solução deverá atender às demandas do Município de Jaborá/SC de forma parcelada e sob demanda, considerando que a Administração realiza eventos de diferentes naturezas, portes, locais, horários e características técnicas ao longo do exercício.

A contratação será realizada mediante **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a efetiva necessidade da Administração, não havendo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

Os serviços poderão ser destinados a eventos culturais, turísticos, esportivos, educacionais, institucionais, comemorativos, comunitários, festividades municipais, apresentações artísticas, cerimônias, eventos natalinos, feiras, exposições, rodeios e demais atividades promovidas e/ou apoiadas pelo Município.

A solução deverá contemplar estruturas de **sonorização de pequeno, médio e grande porte**, iluminação cênica e de eventos e painéis de LED, conforme as características e necessidades de cada evento.

A estrutura de sonorização deverá ser fornecida em condições adequadas de funcionamento, contemplando os equipamentos principais e todos os acessórios necessários para sua completa operação, tais como cabos, conectores, extensões, multicabos, distribuidores, suportes, pedestais, acessórios de sinal e energia, ferramentas e demais componentes necessários.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Os serviços deverão ser executados por equipe tecnicamente capacitada, responsável pela montagem, configuração, testes, operação, acompanhamento técnico, manutenção e desmontagem, conforme a natureza de cada serviço solicitado.

No caso dos painéis de LED, a solução deverá contemplar o fornecimento dos painéis, processadores, controladores, sistemas de transmissão de imagem, estruturas de suporte, fixação, nivelamento, estabilização, distribuição elétrica, computador ou notebook necessário à operação, montagem, instalação, configuração, testes, operação e desmontagem.

Os painéis de LED deverão ser adequados para utilização em ambientes internos ou externos, conforme a necessidade do evento, observadas as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo **pitch máximo de 3,9 mm (P3.9) ou superior em qualidade**, quando exigido para o item, brilho, contraste e demais características técnicas compatíveis com a finalidade.

A contratação deverá contemplar também os serviços de iluminação cênica e de eventos, incluindo equipamentos compatíveis com as necessidades de cada estrutura, tais como moving beams, refletores PAR LED, refletores halógenos ou LED, máquinas de fumaça, controladores DMX, amplificadores e demais equipamentos previstos para os itens de médio e grande porte.

A solução deverá assegurar que os equipamentos utilizados estejam em boas condições de funcionamento, sejam compatíveis entre si e atendam às condições técnicas e de segurança necessárias à execução dos eventos.

Todos os custos necessários à execução integral dos serviços deverão estar incluídos nos preços registrados, abrangendo **transporte, deslocamento, combustível, frete, carga, descarga, mobilização, desmobilização, montagem, instalação, operação, manutenção, substituição, desmontagem, ferramentas, equipamentos auxiliares, cabos, conectores, acessórios, seguros, tributos, encargos trabalhistas e sociais e demais despesas necessárias à perfeita execução.**

A contratação deverá permitir que o Município disponha de solução técnica adequada para diferentes demandas, sem necessidade de realizar procedimentos licitatórios independentes para cada evento, proporcionando maior agilidade, planejamento e eficiência administrativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância às disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente às normas relativas ao planejamento das contratações públicas, definição do objeto, estimativa das necessidades, pesquisa de preços, seleção da proposta mais vantajosa e formalização das contratações.

A contratação deverá observar os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

bem como os princípios do planejamento, interesse público, transparência, segurança jurídica, razoabilidade, economicidade, eficácia e segregação de funções.

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, considerando que os serviços possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

O objeto será processado por meio de **Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza futura e eventual da demanda, a realização de diversos eventos durante a vigência da Ata e a impossibilidade de definição precisa das datas, locais e quantidades efetivamente necessárias para cada evento.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração solicitar os serviços conforme a efetiva necessidade, mediante emissão de Ordem de Serviço, observados os quantitativos registrados, as condições estabelecidas no instrumento convocatório e a disponibilidade orçamentária.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 relativas ao planejamento, licitação, Sistema de Registro de Preços, gestão e fiscalização contratual, execução, pagamento, sanções e demais procedimentos aplicáveis.

A Administração deverá assegurar que os documentos de planejamento demonstrem adequadamente a necessidade da contratação, a solução escolhida, a estimativa dos quantitativos, os valores estimados, os requisitos técnicos, os riscos e as condições necessárias à execução.

A contratação deverá ainda observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis à montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, estruturas temporárias, circulação de pessoas, proteção dos equipamentos e segurança da equipe de trabalho.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Jaborá/SC realiza, ao longo do exercício, diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelas suas unidades gestoras, abrangendo atividades culturais, educacionais, esportivas, turísticas, institucionais, comunitárias e comemorativas.

Esses eventos demandam infraestrutura técnica específica para sua adequada realização, especialmente serviços de **sonorização, iluminação cênica e de eventos, painéis de LED, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de equipamentos**.

A ausência de estrutura técnica adequada pode comprometer a realização dos eventos, prejudicar a qualidade das apresentações, limitar a comunicação com o público e gerar riscos relacionados à segurança, à organização e ao funcionamento dos equipamentos.

A necessidade de contratação decorre também da impossibilidade de o Município manter, em sua estrutura permanente, quantidade e variedade de equipamentos suficientes para atender aos diferentes portes e características dos eventos realizados ao longo do ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Os equipamentos necessários apresentam elevado grau de especialização e demandam profissionais capacitados para sua montagem, configuração, operação e manutenção.

A aquisição permanente de todos os equipamentos necessários também não se mostra como a solução mais adequada, considerando os custos de aquisição, manutenção, armazenamento, atualização tecnológica, transporte e necessidade de profissionais especializados.

A contratação de empresa especializada permite ao Município utilizar equipamentos adequados a cada evento, evitando a necessidade de aquisição e manutenção permanente de estrutura própria.

A solução por Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada porque as demandas são variáveis e distribuídas ao longo do exercício, não sendo possível definir antecipadamente todos os eventos, datas, locais e necessidades técnicas que surgirão durante a vigência da Ata.

A Administração poderá, dessa forma, solicitar os serviços conforme a efetiva necessidade, evitando contratações emergenciais ou procedimentos individualizados para cada evento.

A contratação deverá atender desde eventos de pequeno porte até eventos de maior complexidade, razão pela qual foram previstos itens de **sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte**, além de painéis de LED.

A estrutura de pequeno porte deverá atender eventos com menor público e menor demanda técnica, enquanto as estruturas de médio e grande porte deverão atender eventos que demandem maior potência sonora, maior quantidade de equipamentos, estruturas de iluminação e recursos adicionais.

A previsão de painéis de LED decorre da necessidade de disponibilização de recursos visuais para apresentações, shows, eventos institucionais, cerimônias, exposições, festividades e demais atividades que demandem transmissão de vídeos, imagens, textos e conteúdos digitais.

O Município também necessita de estrutura adequada para eventos realizados em ambientes internos e externos, sendo necessário que os equipamentos e estruturas sejam compatíveis com as condições de utilização e, quando aplicável, com exposição a condições climáticas.

A contratação deverá garantir que todos os componentes necessários à operação estejam incluídos na solução, evitando situações em que a Administração tenha de contratar separadamente cabos, conectores, acessórios, suportes, operadores ou demais elementos indispensáveis ao funcionamento.

Também se mostra necessária a inclusão dos serviços de **montagem, instalação, configuração, testes, operação, manutenção, substituição e desmontagem**, pois o simples fornecimento dos equipamentos não seria suficiente para atender à necessidade administrativa.

A equipe técnica da contratada deverá possuir capacidade para realizar os serviços de forma segura e adequada, incluindo acompanhamento durante o evento quando exigido.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

A contratação também busca garantir maior previsibilidade dos custos, uma vez que os preços registrados deverão contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive deslocamento e mobilização.

Não deverá ser estabelecida quantidade mínima de contratação, valor mínimo, número mínimo de horas, lote mínimo ou quantidade mínima de eventos, considerando que as demandas municipais são variáveis e dependem da programação efetivamente realizada. Da mesma forma, não haverá garantia de contratação integral dos quantitativos estimados, os quais representam apenas uma previsão para fins de planejamento e registro.

A contratada deverá atender às solicitações emitidas pela Administração nos quantitativos e condições efetivamente determinados, não podendo recusar o fornecimento em razão de baixa quantidade solicitada, distância, necessidade de mobilização ou demais circunstâncias já abrangidas pelos preços registrados.

A contratação mostra-se necessária, portanto, para assegurar ao Município estrutura técnica adequada, segurança operacional, qualidade dos eventos, agilidade administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Jaborá/SC, considerando a programação anual de eventos promovidos e/ou apoiados pelas unidades gestoras municipais.

A necessidade de serviços de sonorização, iluminação, painéis de LED, montagem e desmontagem está diretamente relacionada ao calendário de atividades municipais e às ações desenvolvidas pelas Secretarias e demais unidades administrativas.

A contratação por Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade para atendimento de demandas futuras, sem necessidade de contratação individualizada para cada evento.

A solução também contribui para o planejamento das atividades, uma vez que possibilita à Administração conhecer previamente os valores registrados e solicitar os serviços conforme as necessidades efetivamente identificadas.

O planejamento considera eventos de diferentes portes e características, motivo pelo qual foram definidos serviços de pequeno, médio e grande porte.

A contratação também está relacionada às ações municipais de cultura, turismo, esporte, educação, lazer, desenvolvimento social, comemorações oficiais, festividades tradicionais, eventos institucionais e demais atividades de interesse público.

Entre os eventos e atividades que podem demandar os serviços estão festividades municipais, eventos natalinos, exposições, rodeios, apresentações artísticas, cerimônias, eventos esportivos, atividades culturais, eventos educacionais e demais programações realizadas ou apoiadas pelo Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

A contratação também permite atender demandas futuras que não podem ser integralmente previstas no momento do planejamento, sem comprometer a necessidade de planejamento prévio e controle da despesa.

Os serviços somente serão solicitados mediante necessidade efetiva da Administração e emissão da correspondente Ordem de Serviço, observados os quantitativos registrados, as condições da Ata e a disponibilidade orçamentária.

A contratação está, portanto, alinhada ao planejamento municipal ao proporcionar uma solução organizada, flexível e economicamente adequada para atendimento da infraestrutura técnica necessária aos eventos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da natureza dos serviços

Os serviços objeto da contratação possuem natureza comum, sendo compostos por serviços técnicos de sonorização, iluminação, painéis de LED, montagem, desmontagem, instalação, configuração, operação e suporte técnico cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços contratados.

Os serviços deverão ser executados conforme as Ordens de Serviço emitidas pelo Município, contendo as informações relativas ao evento, data, horário, local, quantidade e tipo de estrutura necessária.

5.2 Da execução sob demanda

Os serviços serão executados de forma parcelada e sob demanda, conforme necessidade das unidades gestoras do Município.

Não haverá garantia de contratação integral dos quantitativos registrados.

Não será exigida quantidade mínima por pedido, valor mínimo, quantidade mínima de horas, lote mínimo, diária mínima ou número mínimo de eventos.

A contratada deverá atender integralmente às solicitações emitidas pela Administração dentro dos prazos estabelecidos, independentemente da quantidade solicitada, distância do local ou necessidade de mobilização.

5.3 Das Ordens de Serviço

A execução dos serviços dependerá de Ordem de Serviço emitida pelo setor competente ou pela Secretaria solicitante, contendo, conforme o caso:

- data do evento;
- horário de início;
- horário previsto para encerramento;
- local de realização;
- tipo de estrutura;
- quantidade de equipamentos;
- necessidade de montagem;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

- horário para chegada da equipe;
- horário limite para conclusão da montagem;
- necessidade de operação durante o evento;
- necessidade de desmontagem;
- demais informações técnicas necessárias.

A contratada deverá confirmar o recebimento da solicitação e providenciar a mobilização da equipe e dos equipamentos necessários.

5.4 Da sonorização de pequeno porte

A estrutura de sonorização de pequeno porte deverá atender às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência e ser adequada a eventos de menor porte.

Deverá contemplar os equipamentos necessários à reprodução, amplificação e distribuição do áudio, incluindo, conforme especificação do item:

- mesa de som digital com, no mínimo, 32 canais e 08 auxiliares;
- sistema de caixas acústicas adequado à demanda;
- sistema de subgraves compatível;
- amplificadores;
- processadores de áudio/DSP;
- monitores de retorno;
- distribuidor de fones;
- microfones com e sem fio;
- pedestais e suportes;
- cabos, conectores, extensões, multicabos e demais acessórios;
- demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

A contratada deverá realizar montagem, instalação, configuração, testes, operação, acompanhamento técnico e desmontagem, quando previstos na Ordem de Serviço.

5.5 Da sonorização de médio porte

A estrutura de sonorização de médio porte deverá possuir capacidade superior à estrutura de pequeno porte e atender eventos de maior público e complexidade.

Deverá contemplar sistema de sonorização compatível com o porte do evento, incluindo equipamentos de reprodução, amplificação, processamento, caixas acústicas, subgraves, monitores, microfones e demais acessórios necessários.

Deverá incluir, quando previsto na especificação do item, estrutura de suporte em **treliça P30 ou equivalente**, talhas ou equipamentos de elevação adequados, equipamentos de iluminação e demais componentes necessários.

O sistema deverá ser configurado e testado previamente, garantindo compatibilidade entre os equipamentos.

5.6 Da sonorização de grande porte

A estrutura de sonorização de grande porte deverá atender eventos de maior dimensão e complexidade, proporcionando cobertura sonora adequada ao espaço e ao público previsto.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Deverá contemplar sistema de caixas em configuração compatível com a necessidade do evento, incluindo sistemas line array, subgraves, amplificadores, processadores digitais, monitores, mesa digital e demais equipamentos necessários.

Deverá contemplar, conforme especificação do item:

- mesa digital com, no mínimo, 32 canais e 08 auxiliares;
- sistema line array;
- subwoofers;
- amplificadores;
- processadores/DSP;
- monitores de palco;
- distribuidor de fones;
- microfones com e sem fio;
- pedestais;
- kit de microfonação para bateria;
- cabos, conectores, extensões, multicabos e acessórios;
- estrutura de treliça P30 ou equivalente, quando prevista;
- talhas ou equipamentos de elevação adequados;
- equipamentos de iluminação;
- demais recursos necessários à execução integral.

A configuração deverá considerar as características do espaço, distribuição do público, posição do palco e demais condições do evento.

5.7 Da iluminação cênica e de eventos

Os serviços de iluminação deverão contemplar equipamentos adequados ao porte e à finalidade do evento.

Poderão ser utilizados, conforme a estrutura contratada:

- moving beams;
- refletores PAR LED;
- refletores halógenos e/ou LED;
- máquinas de fumaça;
- controladores DMX;
- estruturas de suporte;
- cabos e acessórios;
- demais equipamentos necessários.

A contratada deverá realizar a montagem, endereçamento, configuração, programação, testes, operação e desmontagem dos equipamentos, quando previsto na Ordem de Serviço.

Os equipamentos deverão proporcionar iluminação adequada ao ambiente, palco, apresentações e demais atividades previstas.

5.8 Dos painéis de LED



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

O serviço de painel de LED deverá compreender o fornecimento, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem do painel, conforme quantidade e dimensões estabelecidas na Ordem de Serviço.

Os painéis deverão ser próprios para utilização em ambiente interno ou externo, conforme a necessidade do evento.

Deverão possuir **pitch máximo de 3,9 mm (P3.9) ou melhor**, ou especificação equivalente/superior, conforme definido no Termo de Referência.

A estrutura deverá incluir:

- módulos de LED;
- processador de vídeo;
- controlador;
- cabeamento;
- sistema de distribuição elétrica;
- estrutura de suporte;
- sistemas de fixação;
- nivelamento;
- estabilização;
- notebook ou computador necessário à operação;
- demais acessórios necessários.

A contratada deverá realizar a montagem e instalação de forma segura e adequada ao local.

Deverão ser realizados testes de imagem, sinal, resolução, brilho, contraste, processamento e demais parâmetros necessários antes do início do evento.

A contratada deverá disponibilizar operador quando previsto no item ou na Ordem de Serviço.

5.9 Da montagem, instalação e configuração

A montagem deverá ser realizada por equipe tecnicamente capacitada e com antecedência suficiente para permitir testes e correções.

A estrutura deverá estar completamente instalada e em condições de funcionamento **com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do início do evento**, salvo quando a Ordem de Serviço estabelecer prazo superior em razão do porte ou da complexidade da estrutura.

A instalação deverá considerar as condições do local, segurança das pessoas, estabilidade dos equipamentos, circulação do público e proteção da estrutura.

A contratada deverá fornecer todas as ferramentas, equipamentos auxiliares, acessórios e materiais necessários.

Nenhuma despesa adicional será admitida para componentes indispensáveis ao funcionamento que estejam abrangidos pelo objeto contratado.

5.10 Da operação e acompanhamento técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para operação dos equipamentos quando assim estabelecido na especificação do item ou na Ordem de Serviço.

A equipe deverá permanecer disponível durante o período necessário à operação dos equipamentos e ao atendimento de eventuais ocorrências técnicas.

Em caso de falha, a contratada deverá realizar imediatamente os procedimentos necessários para correção ou substituição.

5.11 Da manutenção e substituição

A contratada deverá manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento.

Em caso de defeito ou falha, deverá providenciar a correção imediata ou a substituição do equipamento por outro de capacidade e qualidade equivalente ou superior.

Os custos de manutenção e substituição necessários à execução regular do serviço estarão incluídos nos preços registrados.

5.12 Do transporte, mobilização e desmobilização

A contratada será responsável pelo transporte dos equipamentos, materiais e equipe técnica até os locais indicados pelo Município.

Estarão incluídos no preço todos os custos de deslocamento, combustível, frete, carga, descarga, mobilização e desmobilização.

A contratada não poderá recusar atendimento em razão da distância, localização do evento, quantidade solicitada ou necessidade de mobilização.

5.13 Da desmontagem

Após o encerramento do evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada dos equipamentos sob sua responsabilidade.

A desmontagem deverá ser executada de maneira organizada e segura.

A contratada deverá deixar o local livre de materiais, equipamentos, embalagens e resíduos decorrentes de sua atuação.

Eventuais danos causados pela equipe da contratada deverão ser reparados pela própria contratada.

5.14 Da diária

Para fins de medição, **01 (uma) diária corresponde a 24 (vinte e quatro) horas.**

Quando houver múltiplos eventos realizados no mesmo local dentro do mesmo período de 24 (vinte e quatro) horas, será considerada apenas uma diária, não sendo admitida cobrança de nova diária pelo simples fato de haver mais de um evento nesse período.

A fiscalização deverá observar essa condição no momento da medição dos serviços.

5.15 Da segurança

A contratada deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis à montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos.

Deverão ser utilizados equipamentos, cabos, conexões, estruturas e dispositivos de proteção adequados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

A contratada deverá avaliar as condições do local e comunicar imediatamente à fiscalização eventual situação que possa comprometer a segurança da equipe, do público ou dos equipamentos.

Em caso de risco, os serviços deverão ser interrompidos até que a condição insegura seja solucionada.

5.16 Das condições climáticas

Nos eventos realizados em ambientes externos, a contratada deverá adotar medidas compatíveis com as condições climáticas e com o tipo de equipamento utilizado.

Os equipamentos destinados a ambientes externos deverão possuir características adequadas de proteção, quando aplicável.

Em situações de chuva intensa, ventos fortes, tempestades ou outras condições que possam comprometer a segurança, a contratada deverá adotar as medidas determinadas pela fiscalização e pelos responsáveis técnicos, inclusive proteção, interrupção temporária ou desmontagem quando necessária.

5.17 Da responsabilidade pelos equipamentos

A contratada será responsável pela guarda, conservação, transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos de sua propriedade ou sob sua responsabilidade.

A contratada responderá pelos danos causados por sua equipe, equipamentos ou procedimentos durante a execução.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados considerando o histórico e a previsão de eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Jaborá/SC, abrangendo diferentes portes e necessidades de estrutura técnica.

A contratação será realizada por Sistema de Registro de Preços, de modo que os quantitativos representam **estimativa de consumo máximo para fins de planejamento e registro**, não constituindo garantia de contratação integral.

A composição estimada é a seguinte:

ITEM	QUANT.	UNIDADE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	30	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO DO TIPO PEQUENO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 UNIDADE – MESA DE SOM DIGITAL COM, NO MÍNIMO, 32 CANAIS DE ENTRADA E 08 SAÍDAS AUXILIARES; 02 UNIDADES – SISTEMAS LINE ARRAY, CADA UM CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 12" E 01 DRIVER DE TITÂNIO DE 2" POR CÉLULA;	R\$ 3.350,00	R\$ 100.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

		• 04 UNIDADES – CAIXAS DE SUBGRAVE DUPLAS, COM ALTO-FALANTES DE 18", COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W RMS POR ALTO-FALANTE; • 01 UNIDADE – RACK DE AMPLIFICAÇÃO/POTÊNCIAS COMPLETO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADO E COMPATÍVEL COM TODO O SISTEMA; • 01 UNIDADE – PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO COM DSP, DEVIDAMENTE CONFIGURADO E ALINHADO AO SISTEMA; • 02 UNIDADES – CAIXAS DE MONITOR DE PALCO; • 01 UNIDADE – DISTRIBUIDOR/AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM, NO MÍNIMO, 08 SAÍDAS; • 02 UNIDADES – MICROFONES SEM FIO; • 04 UNIDADES – MICROFONES COM FIO; • 04 UNIDADES – PEDESTAIS PARA MICROFONE; • 01 KIT – MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO, NO MÍNIMO, 05 MICROFONES. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO TODO O CABEAMENTO, CONECTORES, EXTENSÕES, MULTICABOS, DISTRIBUIÇÃO DE SINAL, DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÃO, OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS, AINDA, OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, PASSAGEM DE SOM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO. DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO/OPERADOR DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A OPERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AJUSTE E CONTROLE DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE TODO O		
--	--	---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO.		
2.	30	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO DO TIPO GRANDE, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: • 01 UNIDADE – MESA DE SOM DIGITAL COM, NO MÍNIMO, 32 CANAIS DE ENTRADA E 08 SAÍDAS AUXILIARES; • 08 UNIDADES – SISTEMAS LINE ARRAY, CADA UM CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 12” E 01 DRIVER DE TITÂNIO DE 2” POR CÉLULA; • 08 UNIDADES – CAIXAS DE SUBGRAVE DUPLAS, COM ALTO-FALANTES DE 18”, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W RMS POR ALTO-FALANTE; • 01 UNIDADE – RACK DE AMPLIFICAÇÃO/POTÊNCIAS COMPLETO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADO E COMPATÍVEL COM TODO O SISTEMA; • 01 UNIDADE – PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO COM DSP, DEVIDAMENTE CONFIGURADO E ALINHADO AO SISTEMA; • 04 UNIDADES – CAIXAS DE MONITOR DE PALCO; • 01 UNIDADE – SUBGRAVE PARA MONITOR DE PALCO; • 01 UNIDADE – MULTICABO COM, NO MÍNIMO, 32 VIAS; • 01 UNIDADE – DISTRIBUIDOR/AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM, NO MÍNIMO, 08 SAÍDAS; • 02 UNIDADES – MICROFONES SEM FIO; • 06 UNIDADES – MICROFONES COM FIO; • 06 UNIDADES – PEDESTAIS PARA MICROFONE; • 01 KIT – MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO, NO MÍNIMO, 05 MICROFONES; • 40 METROS – TRELIÇA DE ALUMÍNIO PADRÃO P30 OU EQUIVALENTE EM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, COM SLEEVES, PARAFUSOS, SAPATAS E DEMAIS	R\$ 8.700,00	R\$ 261.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM; • 04 UNIDADES – TALHAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 KG CADA, ACOMPANHADAS DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO SEGURA; • 06 UNIDADES – REFLETORES MÓVEIS TIPO MOVING BEAM, COM LÂMPADA DE DESCARGA OU TECNOLOGIA LED DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM CONTROLE DMX; • 12 UNIDADES – REFLETORES PAR LED; • 04 UNIDADES – REFLETORES COM LÂMPADA HALÓGENA; • 02 UNIDADES – REFLETORES LED COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W CADA; • 01 UNIDADE – MÁQUINA DE FUMAÇA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.500 W; • 01 UNIDADE – MESA/CONTROLADORA DMX COMPATÍVEL COM TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; • 01 UNIDADE – CUBO/AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15 W. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO TODO O CABEAMENTO, CONECTORES, EXTENSÕES, MULTICABOS, DISTRIBUIÇÃO DE SINAL, DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÃO, OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS, AINDA, OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, PASSAGEM DE SOM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO. DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO/OPERADOR DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA		
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			A OPERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AJUSTE E CONTROLE DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO.		
3.	30	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO DO TIPO MÉDIO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: • 01 UNIDADE – MESA DE SOM DIGITAL COM, NO MÍNIMO, 32 CANAIS DE ENTRADA E 08 SAÍDAS AUXILIARES; • 04 UNIDADES – SISTEMAS LINE ARRAY, CADA UM CONTENDO 02 ALTO-FALANTES DE 12" E 01 DRIVER DE TITÂNIO DE 2" POR CÉLULA; • 04 UNIDADES – CAIXAS DE SUBGRAVE DUPLAS, COM ALTO-FALANTES DE 18", COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W RMS POR ALTO-FALANTE; • 01 UNIDADE – RACK DE AMPLIFICAÇÃO/POTÊNCIAS COMPLETO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADO E COMPATÍVEL COM TODO O SISTEMA; • 01 UNIDADE – PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO COM DSP, DEVIDAMENTE CONFIGURADO E ALINHADO AO SISTEMA; • 02 UNIDADES – CAIXAS DE MONITOR DE PALCO; • 01 UNIDADE – SUBGRAVE PARA MONITOR DE PALCO; • 01 UNIDADE – MULTICABO COM, NO MÍNIMO, 32 VIAS; • 01 UNIDADE – DISTRIBUIDOR/AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM, NO MÍNIMO, 08 SAÍDAS; • 02 UNIDADES – MICROFONES SEM FIO; • 06 UNIDADES – MICROFONES COM FIO; • 06 UNIDADES – PEDESTAIS PARA MICROFONE; • 01 KIT – MICROFONES PARA BATERIA, CONTENDO, NO MÍNIMO, 05 MICROFONES; • 16 METROS – TRELIÇA DE ALUMÍNIO PADRÃO P30 OU EQUIVALENTE EM	R\$ 5.566,67	R\$ 167.000,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, COM SLEEVES, PARAFUSOS, SAPATAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM; • 02 UNIDADES – TALHAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 KG CADA, ACOMPANHADAS DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO SEGURA; • 06 UNIDADES – REFLETORES MÓVEIS TIPO MOVING BEAM, COM LÂMPADA DE DESCARGA OU TECNOLOGIA LED DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM CONTROLE DMX; • 12 UNIDADES – REFLETORES PAR LED; • 04 UNIDADES – REFLETORES COM LÂMPADA HALÓGENA; • 02 UNIDADES – REFLETORES LED COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W CADA; • 01 UNIDADE – MÁQUINA DE FUMAÇA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.500 W; • 01 UNIDADE – MESA/CONTROLADORA DMX COMPATÍVEL COM TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; • 01 UNIDADE – CUBO/AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15 W. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO SERVIÇO TODO O CABEAMENTO, CONECTORES, EXTENSÕES, MULTICABOS, DISTRIBUIÇÃO DE SINAL, DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÃO, OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. DEVERÃO ESTAR INCLUSOS, AINDA, OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, PASSAGEM DE SOM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.	
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO/OPERADOR DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A OPERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AJUSTE E CONTROLE DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, GARANTINDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO.		
4.	M ²	50	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA USO INTERNO/EXTERNO, POR METRO QUADRADO (M²), COM TECNOLOGIA LED DE ALTA DEFINIÇÃO E ALTO BRILHO, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS, COM PITCH DE PIXEL MÁXIMO DE 3,9 MM (P3.9) OU SUPERIOR EM QUALIDADE/DEFINIÇÃO, PROPORCIONANDO EXCELENTE NITIDEZ, CONTRASTE E VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES COM ILUMINAÇÃO NATURAL, INCLUINDO: • MÓDULOS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, ADEQUADOS PARA USO EXTERNO; • PITCH DE PIXEL MÁXIMO DE 3,9 MM; • 01 (UM) NOTEBOOK OU COMPUTADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DO PAINEL DE LED, COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA REPRODUÇÃO DE VÍDEOS, IMAGENS, TEXTOS, APRESENTAÇÕES E DEMAIS CONTEÚDOS DURANTE O EVENTO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS, CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE; • ALTO BRILHO E CONTRASTE ADEQUADOS PARA VISUALIZAÇÃO DIURNA E NOTURNA; • PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM ÁREA EXTERNA;	R\$ 436,67	R\$ 21.833,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

		• PROCESSADORA E CONTROLADORA DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA; • ESTRUTURA DE SUPORTE, FIXAÇÃO, NIVELAMENTO E ESTABILIZAÇÃO NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO; • CABOS DE SINAL, CABOS DE ENERGIA, CONECTORES, EXTENSÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO; • SISTEMA ELÉTRICO E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO; • MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM; • TÉCNICO/OPERADOR DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA A OPERAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DO PAINEL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO; • TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PAINEL, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. O PAINEL DEVERÁ POSSIBILITAR A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, IMAGENS, TEXTOS, LOGOMARCAS E DEMAIS CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, NITIDEZ E DEFINIÇÃO, SENDO COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS FORMATOS E SINAIS DE VÍDEO UTILIZADOS EM EVENTOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA USO INTERNO/EXTERNO, COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA INTEMPÉRIES, DEVENDO PERMANECER EM PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR OU CONDIÇÕES CLIMÁTICAS QUE OFEREÇAM RISCO À SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS OU DAS PESSOAS. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO, CONFIGURAÇÃO,		
--	--	--	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE.		
				VALOR TOTAL	550.333,60

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 550.333,60 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**.

Os quantitativos foram estimados considerando a necessidade potencial de atendimento de diferentes eventos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A Administração não estará obrigada a utilizar a totalidade dos quantitativos registrados. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade efetiva, mediante Ordem de Serviço, respeitando os preços registrados e as demais condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto em itens distintos mostra-se adequado e necessário em razão das diferentes naturezas e características dos serviços que compõem a solução.

Embora os serviços estejam relacionados à infraestrutura técnica dos eventos, existe possibilidade de definição objetiva e independente dos itens de sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte e dos serviços de painéis de LED.

O parcelamento permite maior competitividade no procedimento licitatório, possibilitando a participação de empresas que possuam especialização ou capacidade operacional específica para determinadas estruturas.

A divisão dos serviços por itens também permite à Administração contratar somente a estrutura efetivamente necessária para cada evento, evitando a contratação de serviços ou equipamentos desnecessários.

Os itens de sonorização e iluminação foram dimensionados de acordo com diferentes portes de evento, permitindo adequação da solução à necessidade concreta.

O item de painel de LED também foi definido separadamente em razão de suas características técnicas próprias e de sua possibilidade de utilização independentemente dos demais serviços.

O parcelamento não prejudica a execução, desde que sejam estabelecidas especificações técnicas claras e responsabilidades objetivas para cada item.

A Administração poderá, assim, selecionar a solução mais adequada para cada necessidade, mantendo a competitividade e a economicidade do certame.

Dessa forma, entende-se adequado o parcelamento do objeto em **04 (quatro) itens**, conforme quantitativos e especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser estruturada em itens independentes, considerando a possibilidade de execução autônoma dos serviços de sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte e dos painéis de LED.

A separação dos itens permite que cada necessidade seja atendida de acordo com o porte e as características do evento, proporcionando maior flexibilidade à Administração. A contratação por itens também amplia a possibilidade de participação de fornecedores especializados, evitando a concentração indevida de serviços em uma única empresa quando não houver necessidade técnica para tanto.

A Administração poderá solicitar, por exemplo, somente sonorização e iluminação de pequeno porte para determinado evento ou estrutura de grande porte para evento de maior dimensão, bem como utilizar painel de LED de forma independente quando necessário.

A execução de cada item deverá, entretanto, observar integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo todos os serviços de transporte, mobilização, montagem, instalação, configuração, testes, operação, manutenção, substituição e desmontagem que estejam incluídos na respectiva descrição.

O parcelamento, portanto, não representa fragmentação indevida da contratação, mas organização dos serviços em itens tecnicamente e economicamente individualizáveis.

A solução preserva a eficiência, amplia a competitividade e permite melhor adequação dos recursos públicos às necessidades concretas de cada evento.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado planejamento, formalização, execução e fiscalização dos serviços.

Entre as providências necessárias estão:

- conclusão do processo licitatório;
- análise e aprovação dos documentos de planejamento;
- realização da pesquisa de preços;
- elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- elaboração do edital e seus anexos;
- definição dos critérios de julgamento;
- realização do Pregão Eletrônico;
- homologação do procedimento;
- formalização da Ata de Registro de Preços;
- emissão das Ordens de Serviço conforme a necessidade;
- designação do gestor e dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento da contratação;
- organização das demandas pelas Secretarias solicitantes;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

- definição prévia das datas, horários e locais dos eventos;
- comunicação das necessidades técnicas à contratada;
- verificação das condições do local para montagem;
- verificação da infraestrutura elétrica disponível;
- acompanhamento da montagem e instalação;
- realização dos testes prévios;
- acompanhamento da operação durante os eventos;
- fiscalização da desmontagem e retirada dos equipamentos;
- conferência dos serviços efetivamente executados;
- conferência das quantidades e diárias utilizadas;
- atesto dos serviços;
- conferência das notas fiscais e documentos necessários ao pagamento.

A Administração deverá assegurar que as solicitações sejam formalizadas por meio dos canais e procedimentos administrativos estabelecidos.

A contratada deverá receber as Ordens de Serviço com as informações necessárias à adequada execução.

O fiscal deverá acompanhar a execução e registrar eventuais ocorrências, atrasos, falhas, substituições, correções ou descumprimentos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação operacional com outras contratações realizadas pelo Município para organização e realização de eventos.

Dependendo da natureza do evento, poderão existir contratações independentes relacionadas a:

- estruturas de palco;
- tendas;
- banheiros químicos;
- segurança;
- brigadistas;
- limpeza;
- decoração;
- geradores de energia;
- serviços de divulgação;
- atrações artísticas;
- locação de outros equipamentos;
- estruturas recreativas;
- demais serviços necessários à realização dos eventos.

Tais contratações não integram necessariamente o objeto deste procedimento e deverão ser realizadas de forma independente quando necessárias.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

A contratada deverá, entretanto, manter comunicação e compatibilidade operacional com as demais estruturas existentes no local, especialmente quando houver integração entre palco, iluminação, sonorização, painéis de LED e demais equipamentos.

Quando houver necessidade de utilização de gerador ou infraestrutura elétrica específica, as responsabilidades deverão ser previamente definidas na Ordem de Serviço e nos demais documentos de execução.

A presente contratação deverá ser planejada de modo a evitar sobreposição de serviços ou pagamento duplicado por estruturas que já estejam incluídas em outras contratações.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá produzir impactos ambientais de baixa relevância, relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, deslocamento dos veículos utilizados para transporte dos equipamentos, geração de resíduos de embalagens e utilização de materiais auxiliares durante montagem e desmontagem.

Como medidas de mitigação, deverão ser adotadas, sempre que tecnicamente possível:

- utilização racional da energia elétrica;
- utilização de equipamentos com adequada eficiência energética;
- desligamento dos equipamentos quando não estiverem em uso;
- redução do desperdício de materiais;
- reutilização de materiais e embalagens quando possível;
- adequada separação e destinação dos resíduos;
- retirada dos resíduos gerados pela contratada;
- manutenção da limpeza dos locais utilizados;
- utilização adequada dos equipamentos e acessórios;
- planejamento dos deslocamentos e da logística de transporte;
- utilização racional dos recursos durante montagem e desmontagem.

A contratada deverá evitar o descarte inadequado de cabos, embalagens, materiais e demais resíduos decorrentes da execução.

Os resíduos eventualmente gerados durante a montagem e desmontagem deverão ser retirados do local e destinados adequadamente, observadas as normas ambientais aplicáveis.

A Administração deverá priorizar, quando tecnicamente possível, equipamentos e soluções que apresentem menor consumo energético e maior eficiência.

Considerando a natureza dos serviços, os impactos ambientais são considerados controláveis e de baixa relevância, desde que observadas as medidas de prevenção e mitigação estabelecidas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade da contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, painéis de LED, iluminação cênica e de eventos, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos, destinados aos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Jaborá/SC.

A solução mostra-se adequada às necessidades da Administração, considerando a realização de eventos de diferentes portes e características ao longo do exercício.

A contratação permitirá ao Município contar com estrutura técnica especializada sem a necessidade de aquisição e manutenção permanente de equipamentos próprios em quantidade suficiente para atender às diferentes demandas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza futura e eventual das demandas, permitindo solicitações parceladas conforme a necessidade efetiva de cada evento.

O parcelamento em itens distintos mostra-se tecnicamente adequado, permitindo a contratação de estruturas de pequeno, médio e grande porte e de painéis de LED conforme a necessidade específica.

A solução contempla não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também os serviços necessários à sua efetiva utilização, incluindo transporte, mobilização, montagem, instalação, configuração, testes, operação, acompanhamento técnico, manutenção, substituição, desmontagem e desmobilização, conforme cada item.

A inclusão desses serviços no objeto é necessária para garantir que a Administração receba uma solução completa e funcional, evitando a necessidade de contratação de serviços complementares para colocar os equipamentos em funcionamento.

Os preços estimados deverão contemplar todos os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo transporte, deslocamento, combustível, carga, descarga, mobilização, desmobilização, montagem, instalação, operação, manutenção, substituição, ferramentas, cabos, conectores, acessórios, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas.

A contratação deverá observar integralmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o edital, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência, as Ordens de Serviço e demais documentos integrantes do processo.

A Administração deverá manter fiscalização permanente da execução, verificando a qualidade dos equipamentos, cumprimento das especificações, prazos de montagem, funcionamento, presença da equipe técnica, segurança, desmontagem, medição e demais condições contratadas.

Considerando a necessidade administrativa, a frequência e diversidade dos eventos municipais, a impossibilidade de aquisição e manutenção de estrutura própria suficiente para todas as demandas, a disponibilidade de fornecedores especializados no mercado, a possibilidade de definição objetiva das especificações e a adequação do Sistema de Registro de Preços, **declara-se viável a contratação pretendida.**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 550.333,60 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, condicionado à



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

confirmação da pesquisa de preços e demais elementos de estimativa da despesa constantes do processo.

A solução apresenta-se adequada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público, proporcionando ao Município maior capacidade de organização e execução de seus eventos, com estrutura técnica compatível com cada necessidade e sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Jaborá/SC, 28 de setembro de 2026.

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração

CLEVSON
RODRIGO
FREITAS:98601075
991

Assinado de forma digital
por CLEVSON RODRIGO
FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.09
10:31:02 -03'00'